

# **Regulamento de Utilização do Espaço “LA VIE DRIVE”**

## **CENTRO COMERCIAL LA VIE PORTO BAIXA**

**24 de Outubro de 2020**

O Centro Comercial La Vie Porto Baixa, sito na cidade do Porto na R. de Fernandes Tomás n.ºs 506 a 508, vai criar um espaço “Pick & Go”, que denominará de “La Vie Drive”, cuja utilização obedecerá às condições que a seguir se indicam:

### **1. Objeto**

1.1 O La Vie Porto Baixa possibilita a todos os seus Convidados que façam compras numa das suas lojas aderentes a utilização do espaço “La Vie Drive”, no piso -2 do Parque de Estacionamento, para recolha dessas mesmas compras.

### **2. Destinatários**

2.1 A utilização deste espaço La Vie Drive é aberta aos Convidados do La Vie Porto Baixa que contactem as lojas aderentes, através de email, telefone e/ou site por elas fornecidos, que façam compras nas mesmas com levantamento posterior.

### **3. Mecânica de utilização**

Para utilizar o **La Vie Drive** os nossos Convidados devem:

3.1 Fazer compras em qualquer loja do La Vie Porto Baixa aderente, contactar essa mesma loja, através do contacto por ela fornecido (ponto 2 supra), e combinar um dia e horário para a recolha dos produtos adquiridos.

3.2 O La Vie Porto Baixa não tem qualquer intervenção ou responsabilidade neste processo de compra e agendamento de recolha da encomenda.

3.3 Para recolha da encomenda no La Vie Drive, o Convidado deve estar munido da fatura da respetiva loja correspondente à compra que irá levantar.

3.4 Essa fatura deve ser apresentada no Balcão de Atendimento do piso -2 do Parque de Estacionamento, juntamente com o ticket de estacionamento e a confirmação da loja com o horário de levantamento.

3.5 Só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, pagamentos com cartão oferta, vales ou cheques-prenda, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

3.6 Para não ter qualquer custo de estacionamento neste processo de recolha das suas compras, o nosso Convidado tem 30 minutos entre a hora de entrada e de saída do Parque de Estacionamento.

3.7 Nas faturas deverão constar, de forma legível o número da fatura, a data e hora da(s) compra(s), o Centro Comercial, o valor e a loja onde foram efetuadas a(s) compra(s).

#### **4. Divulgação do La Vie Drive:**

4.1 A divulgação do espaço La Vie Drive será feita no Centro Comercial, nas lojas do Centro Comercial e no Balcão de Atendimento do Parque de Estacionamento, obrigando-se o La Vie Porto Baixa a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).

#### **5. Alterações do Regulamento**

5.1 Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pelo promotor, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.

#### **6. Utilização dos dados e obrigação de confidencialidade**

6.1 Os Convidados, beneficiários do espaço La Vie Drive, reconhecem e atribuem ao promotor o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos dados não

confidenciais, designadamente dos nomes, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao cumprimento do presente regulamento.

6.2. O La Vie Porto Baixa obriga-se, em todo o caso, a respeitar a confidencialidade dos dados que forem fornecidos pelos Convidados e a fazer o tratamento dos mesmos no estrito cumprimento do regime de proteção legal de dados pessoais, ficando desde já expresso que os dados pessoais assim que recolhidos se tornam essenciais ao cumprimento do presente regulamento.

## **7. Cancelamento**

7.1 O Centro Comercial La Vie Porto Baixa, reserva-se o direito de, a qualquer momento, extinguir o espaço La Vie Drive e conseqüentemente a sua utilização, devendo desse facto dar o devido conhecimento público.

## **8. Disposições finais**

8.1 Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta campanha poderão resultar na não consideração dos 30 minutos grátis. Assim, não serão consideradas válidas participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

8.2 É proibida a participação na presente campanha para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

8.3 O Centro Comercial declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

8.4 O La Vie Porto Baixa não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Convidados de beneficiar do referido serviço.

8.5 Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pela Administração do Centro Comercial.

8.6 A utilização do La Vie Drive implica ainda a total aceitação das condições apresentadas neste regulamento.

8.7 Este regulamento entrará em vigor às 9h00 do dia 01 de Novembro de 2020, com efeitos até 31 de Dezembro de 2021.

Porto, 24 de Outubro de 2020

---

Widerproperty, S.A.

(entidade gestora do Centro Comercial La Vie Porto Baixa)